



## **Governança de Bens Comuns e o Turismo no Monte Everest: uma análise a partir da perspectiva do *Institutional Analysis and Development Framework***

*Commons Governance and tourism on Mount Everest: an analysis from the perspective of the Institutional Analysis and Development Framework*

**Camila Espezio de Oliveira<sup>1</sup>**  
**João Marcos Mott Pavanelli<sup>2</sup>**  
**Alexandre Toshio Igari<sup>3</sup>**

**RESUMO:** A superexploração do Everest supera a capacidade de carga das trilhas, ao mesmo tempo que as regras formais em vigor no Nepal priorizam o ganho econômico em curto prazo ao invés do controle de impactos sociais e ambientais negativos, comprometendo a segurança das expedições e aumentando impactos sobre ecossistemas locais. Este artigo visou elucidar o processo de exploração dos serviços ecossistêmicos culturais do Monte Everest, analisado sob a perspectiva teórica de governança dos bens comuns, estruturada a partir do IAD (*Institutional Analysis*

---

1 Mestra em Sustentabilidade pela Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (EACH/USP). Bacharela em Gestão Ambiental pela EACH/USP. Doutoranda em Sustentabilidade pela EACH/USP. E-mail: camila.espezio.oliveira@usp.br

2 Mestre em Sustentabilidade pela Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (EACH/USP). Bacharel em Marketing pela EACH/USP. Doutorando em Sustentabilidade pela EACH/USP. E-mail: joaomarcos@usp.br

3 Doutorado em Ecologia pela Universidade de São Paulo (USP). Mestrado em Gestión y Restauración del Medio Natural pela Universidad de Alicante (UA-Espanha). Bacharelado em Ciências Biológicas pela USP. Professor e pesquisador da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (EACH-USP) atuando no Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade e no Bacharelado em Gestão Ambiental. E-mail: alexandre.igari@usp.br

*and Development*) de Elinor Ostrom (2005). Para atingir o objetivo proposto foram levantados e analisados dados secundários a partir de revisão narrativa da literatura acadêmica e de bases documentais sobre o desenvolvimento, regras e governança do turismo e montanhismo no Monte Everest. A concessão de direitos privados de uso das trilhas e acampamentos pelo Estado, sem o estabelecimento de limites ambientais, repete a tragédia dos bens comuns, retratada no clássico *“The Tragedy of the Commons”* de Hardin (1968). Este regramento atende aos interesses de coalizões economicamente dominantes na arena de ação, mas é contestado local e internacionalmente, em função da degradação ambiental, desestruturação das comunidades e aumento de incidentes fatais nas trilhas. As ações coletivas previstas por Ostrom materializam-se principalmente na atuação de ONGs e comunidades locais, que mitigam parte dos impactos socioambientais negativos. A elucidação das disputas institucionais nas arenas de ação pode contribuir para estruturação de concessões de direitos de uso mais legítimas que permitam o turismo mais seguro e dentro da capacidade de suporte.

**Palavras-chave:** Ação coletiva; Monte Everest; Turismo; Montanhismo; *Institutional Analysis and Development*.

**ABSTRACT:** The Everest overexploitation exceeds the carrying capacity of the trails, while the formal rules in Nepal prioritize short-term economic gain over the control of negative social and environmental impacts, compromising the safety of expeditions and increasing impacts on local ecosystems. This article aimed to elucidate the process of exploration of the cultural ecosystem services from the Everest Mount, assessed under the theoretical perspective of the commons’ governance structured throughout Elinor Ostrom’s (2005) IAD (Institutional Analysis and Development). In order to achieve the proposed objective, secondary data were collected and analyzed through a narrative review of the academic literature and documentary bases regarding the development, rules and governance of tourism and mountaineering on Mount Everest. The concession of private rights to use the trails and camps by the State, without establishing environmental limits, repeats the tragedy of the commons, portrayed in the classic *“The Tragedy of the Commons”* by Hardin (1968). This regulation serves the interests of economically dominant coalitions in the arena of action, but it

is contested locally and internationally, due to the environmental degradation, disruption of the local communities and increase of fatal incidents in the trails. The collective actions envisaged by Ostrom were materialized mainly in the work of NGOs and local communities, which mitigate part of the negative socio-environmental impacts. The elucidation of institutional disputes in the arenas of action can contribute for structuring more legitimate granting of use rights that might allow safer tourism within the support capacity.

**Keywords:** Collective action; Mount Everest; Tourism; Mountaineering; Institutional Analysis and Development.

## 1 INTRODUÇÃO

Chegar ao topo do Monte Everest, a montanha mais alta do mundo (8.848m) localizada na região dos Himalaias, que parecia algo inalcançável na década de 1950, transformou-se, com o surgimento e expansão das expedições comerciais a partir dos anos 1990, em uma atração turística que, apesar de exigir preparo físico, psicológico e conhecimentos específicos, é economicamente acessível para uma parcela expressiva da comunidade de praticantes de atividades em montanhas.

A exploração econômica das atividades de montanhismo e turismo<sup>4</sup> e o crescimento na busca pela escalada em alta montanha trazem impactos positivos (NEPAL, S. K., 2016), como a conquista pessoal dos montanhistas e a melhoria nas condições econômicas para as populações locais, que passam a explorar e se beneficiar mais intensamente das atividades relacionadas ao turismo (SILORI, 2004; ANAND; CHANDAN; SINGH, 2012). Por outro lado, há impactos negativos, como os graves incidentes ocorridos em 2019, quando houve 11 mortes em tentativas de escalada do Monte Everest, atribuídas à superlotação das trilhas de acesso ao topo, além de outros possíveis impactos ambientais, sociais e até mesmo econômicos (ZURICK, 1992; SILORI, 2004; BYERS, 2005, 2014; GUTIÉRREZ-YURRITA; GARCÍA-SERRANO; PLATA, 2012; SERENARI; BOSAK; ATTARIAN, 2013; OLMOS-MARTÍNEZ et al., 2018; SILVA; HOFSTAETTER; ALCOBIA, 2018; MOORE, 2019; THE WASHINGTON POST, 2019).

A concessão de direitos privados de uso pelo Estado, sem o estabelecimento de limites ambientais, pode estar levando a uma tragédia dos bens comuns no Everest, como o retratado no clássico *“The Tragedy of the Commons”* de Hardin (1968), ou seja, na ausência de controles mais rigorosos de acesso, o indivíduo racional (e.g. montanhistas, turistas, escaladores) não teria limites para aumentar o uso e apropriação individual dos bens em disputa (e.g. trilhas, acampamentos, topo de montanha), mesmo tendo ciência que a exaustão ou congestionamento dos bens poderá prejudicar o bem-estar coletivo, como os incidentes provocados pelo elevado número de pessoas na montanha (HARDIN, 1968; OSTROM, 1990). Por outro lado, o mapeamento dos grupos que fazem uso do bem comum, nesse caso entendido como as trilhas e acampamentos do Monte Everest, podem auxiliar na formulação de políticas públicas mais efetivas que impeçam a tragédia dos comuns, através da identificação precisa dos seus interesses e esclarecimento dos processos de formação de instituições que buscam solucionar problemas ambientais, sociais e econômicos na região (OSTROM, 2005).

---

4 Este estudo diferencia montanhismo e turismo em razão dos valores compartilhados na prática do último, entende-se que o montanhismo é praticado por profissionais ou pessoas com grau mais elevado de experiência, enquanto o turismo é praticado por sujeitos com pouca ou nenhuma experiência. Embora o objetivo de ambas atividades seja o mesmo (subir a montanha) e ambos causem sobrecarga ao bem comum, entende-se que seus interesses e impactos possam ser diferentes, justificando a separação em dois grupos para efeitos da análise aqui proposta.

Nesse sentido, o presente estudo se propõe a elucidar o processo de exploração dos serviços ecossistêmicos culturais do Monte Everest sob a perspectiva de governança dos bens comuns estruturada no *Institutional Analysis and Development (IAD) framework* de Elinor Ostrom (2005). Como objetivos específicos, o estudo se propôs a: (i) mapear os principais grupos de interesse na regulação da exploração do Monte Everest; (ii) identificar as variáveis biofísicas e sociais que influenciam as disputas desses grupos nas arenas de ação; (iii) elucidar os processos históricos de formação das instituições que regulam o uso e exploração da montanha.

As próximas seções estão destinadas a contextualizar o problema de pesquisa, apresentar a metodologia do estudo, aprofundar o referencial teórico institucionalista escolhido e analisar as implicações para o turismo no Monte Everest, finalizando com possibilidades e aplicabilidade dos resultados para formuladores de políticas públicas do turismo.

## 2 TRAGÉDIA DOS BENS COMUNS E O MODELO DE GOVERNANÇA HÍBRIDA

O turismo na Cordilheira do Himalaia pode ser visto como um serviço ecossistêmico, entendido como benefício obtido pelos humanos de forma direta ou indireta a partir das funções dos ecossistemas naturais. Mais especificamente, o turismo se enquadra como um serviço ecossistêmico cultural, um benefício não material, obtido através dos ecossistemas (COSTANZA et al, 1997; DAILY, 1997; COSTANZA et al, 2014; MILLENNIUM ECOSYSTEM ASSESSMENT, 2005).

Serviços ecossistêmicos são também recorrentemente entendidos como bens comuns, benefícios materiais e imateriais compartilhados por uma comunidade (OLIVEIRA; PAVANELLI; IGARI, 2020). Os bens comuns são caracterizados pelos atributos de rivalidade e de não excludabilidade do seu uso. A rivalidade significa que o uso por um agente econômico impede o uso concomitante do bem por outro agente (OSTROM, 2005). A excludabilidade, por outro lado, representa uma condição imposta econômica ou socialmente para o acesso ao bem. Sem intervenção humana, por meio do estabelecimento de normas ou regras (instituições), os bens comuns não são dotados de excludabilidade (FARLEY, 2010).

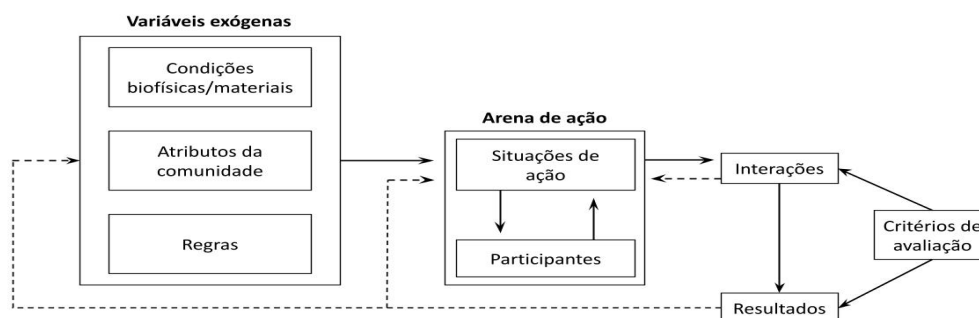
A exploração econômica dos serviços ecossistêmicos culturais, sob a perspectiva dos bens comuns, reflete um dilema entre a livre apropriação desses serviços e a potencial exaustão dos mesmos. Ironicamente, o que se vê na exploração turística do Monte Everest é a repetição da tragédia de exaustão dos montes de pastagem comuns por meio da exploração descontrolada pelos pastores, retratada no clássico *“The tragedy of the commons”* de Hardin (1968). Hardin consolida a ideia da incapacidade dos indivíduos em gerir coletivamente bens comuns, com base no pensamento econômico moderno sobre a racionalidade egoísta dos atores sociais em que, na ausência de suficiente coerção por um poder regulamentador, um indivíduo racional perseguirá seus interesses pessoais, mesmo que isso prejudique os interesses coletivos (HARDIN, 1968).

Hardin (1968) salienta a recorrente incapacidade do Estado em tutelar pela conservação dos bens comuns. Para Hardin, mesmo quando o Estado estabelece regramentos, estes tendem a fracassar em função da assimetria de informação favorável aos usuários do bem comum, assim como pela falta de efetividade dos instrumentos de monitoramento e coerção. A solução proposta pelo autor para resolver o problema da apropriação e uso indevido dos bens comuns envolve a concessão de direitos de propriedade (ou de uso) pelo Estado aos agentes econômicos privados. Com isso, os agentes privados, que possuem informação mais completa sobre o uso e degradação do bem comum, teriam interesse em evitar a sobreutilização e em promover a conservação desses bens, agora convertidos em ativos econômicos privados.

Ostrom (1990) propõe outros modelos de correção do dilema de apropriação e uso dos bens comuns, apontando que as ações coletivas voltadas à autogestão dos bens comuns podem, em alguns casos, ser mais eficazes para a conservação dos serviços ecossistêmicos do que o controle estatal ou privado, ao menos quando se trata de pequenas e médias comunidades, onde o capital social é consolidado em relações de confiança historicamente construídas.

Nesse sentido Ostrom (2005, 2008) desenvolve o modelo IAD, que contribui para o equacionamento de problemas complexos da ação coletiva, por meio da análise de como as regras, condições biofísicas e materiais, assim como atributos da comunidade afetam a estrutura das arenas de ação, os incentivos aos indivíduos e os desfechos resultantes (Figura 1).

FIGURA 1 – INSTITUTIONAL ANALYSIS AND DEVELOPMENT FRAMEWORK (IAD)



FONTE: Adaptado de Ostrom (2005, 2008)

O IAD caracteriza e organiza o ambiente institucional da governança dos comuns, articulando aspectos econômicos, sociais e ambientais influenciadores do processo de apropriação dos bens comuns (Figura 1). As condições biofísicas e materiais (Figura 1) caracterizam o contexto e as propriedades dos bens comuns em

disputa. A estruturação de regras de apropriação depende de informação completa, principalmente quanto à disponibilidade local, capacidade de recomposição (no caso de recursos naturais renováveis), e limite biofísico máximo para apropriação dos bens comuns pela comunidade. Os atributos da comunidade, por sua vez, são historicamente construídos e consolidados em traços culturais e valores compartilhados, abrangendo tanto o capital social, que fundamenta colaboração, solidariedade e senso de pertencimento, como também podendo refletir relações sociais historicamente desiguais, com assimetria de poder e conflitos latentes que não se limitam aos bens comuns em disputa (OSTROM, 2005, 2008; PAVANELLI; OLIVEIRA; IGARI, 2022).

As regras (Figura 1) formais e informais constituem as instituições que balizam as interações sociais entre os atores participantes das arenas de ação. Estas instituições, além de balizadoras, também são recursivamente alteradas ou reproduzidas ao longo do tempo de acordo com os resultados das interações na arena de ação. Os resultados são permanentemente escrutinados de acordo com as preferências e interesses dos atores, e de acordo com critérios de avaliação econômicos (renda gerada, atribuição de custos) e sociais (desigualdade nos ganhos e custos, valores culturais e históricos, transformação das relações sociais). Assim, os resultados gerados podem realimentar (linhas tracejadas na Figura 1) as situações de ação nas arenas ao longo do tempo até que se consolidem regras de apropriação e uso dos bens comuns legitimadas socialmente. As condições biofísicas e materiais e os atributos da comunidade também estão sujeitos aos efeitos dos resultados produzidos nas arenas de ação (linhas tracejadas na Figura 1) (OSTROM, 2005, 2008; PAVANELLI; OLIVEIRA; IGARI, 2022).

As instituições também são escrutinadas constantemente nas arenas de ação, e novas configurações institucionais têm mais probabilidade de surgir em momentos de crise. As crises ocorrem quando as regras em uso em determinado momento não são suficientes para gerar previsões razoáveis sobre os resultados das ações estratégicas dos agentes participantes da arena (PAVANELLI; IGARI, 2019). Esta incerteza abre espaço para o acirramento de disputas e também gera oportunidades para atores e/ou coalizões sociais desafiantes mudarem as relações de forças nas arenas de ação. Consequentemente, o novo arranjo de forças pode fazer surgirem novas configurações institucionais no momento seguinte, que deem mais previsibilidade ao resultado das ações estratégicas e atendam melhor os interesses dominantes na arena. Destaca-se assim a importância de compreender a construção histórica que balizou a estruturação dos atributos da comunidade e as relações entre os atores na arena de ação (IGARI et al., 2020; PAVANELLI; OLIVEIRA; IGARI, 2022).

### 3 MÉTODOS

O presente estudo foi estruturado com uma abordagem exploratória-descritiva de cunho qualitativo, pois trata-se de uma pesquisa que visa, ao mesmo tempo, tornar uma problemática mais explícita, aumentando a reflexão sobre o tema, e



delinear as características de uma situação, relacionando os vários atores envolvidos (LAKATOS; MARCONI, 1992; NEWING, 2011). Para atingir os objetivos propostos foram levantados dados secundários a partir de uma revisão narrativa da literatura acadêmica e de bases documentais sobre o desenvolvimento, regras e governança do turismo e montanhismo no Monte Everest (ROTHER, 2007).

Foram analisados artigos buscados em bases científicas, relatórios de turismo disponíveis em bases de dados do governo Nepalês, assim como instrumentos legais que organizam o turismo e montanhismo na região. O IAD (OSTROM, 2005, 2008) forneceu a principal base teórica para a análise do processo de governança dos bens comuns.

A partir da revisão narrativa foram identificados os principais grupos de interesse na regulação e exploração dos bens comuns. A governança dos bens comuns foi organizada a partir dos elementos descritos pelo IAD como biofísicos, sociais, institucionais e de disputas nas arenas de ação entre os atores sociais, (OSTROM, 2005, 2008).

A caracterização dos bens comuns em disputa no Monte Everest de acordo com os elementos caracterizados no IAD de Ostrom (2005) tornou possível identificar quais variáveis têm influência nas disputas dos grupos de interesse nas arenas de ação e, assim, esclarecer os processos históricos da formação das instituições que regulam o uso e exploração do Monte Everest. Os resultados alcançados são apresentados e discutidos nos tópicos a seguir.

## 4 RESULTADOS

A exploração do turismo no Monte Everest ocorre por meio da concessão de autorização de uso às operadoras de turismo e expedições (NEPAL, 1978, 1997, 2002, 2005). Estas autorizações garantem o acesso aos acampamentos e trilhas para a escalada ao topo, mas não necessariamente garantem uso exclusivo, pois as permissões dão margem a concentrações de usuários nas trilhas, tanto no âmbito espacial quanto temporal. A concessão de permissões não se ajusta suficientemente às janelas climáticas para ascensão ao topo, ao ritmo distinto das expedições e aos trechos de alta dificuldade, que podem fazer com que a capacidade de carga das trilhas seja muito menor que o número de expedições autorizadas, aumentando os riscos à vida e impondo maior pressão de degradação ao bem comum em função da maior permanência das expedições na montanha. Para contornar a emergente tragédia do uso e exploração do Monte Everest é preciso compreender historicamente os impactos socioambientais e as mudanças no modelo de governança do turismo na região.

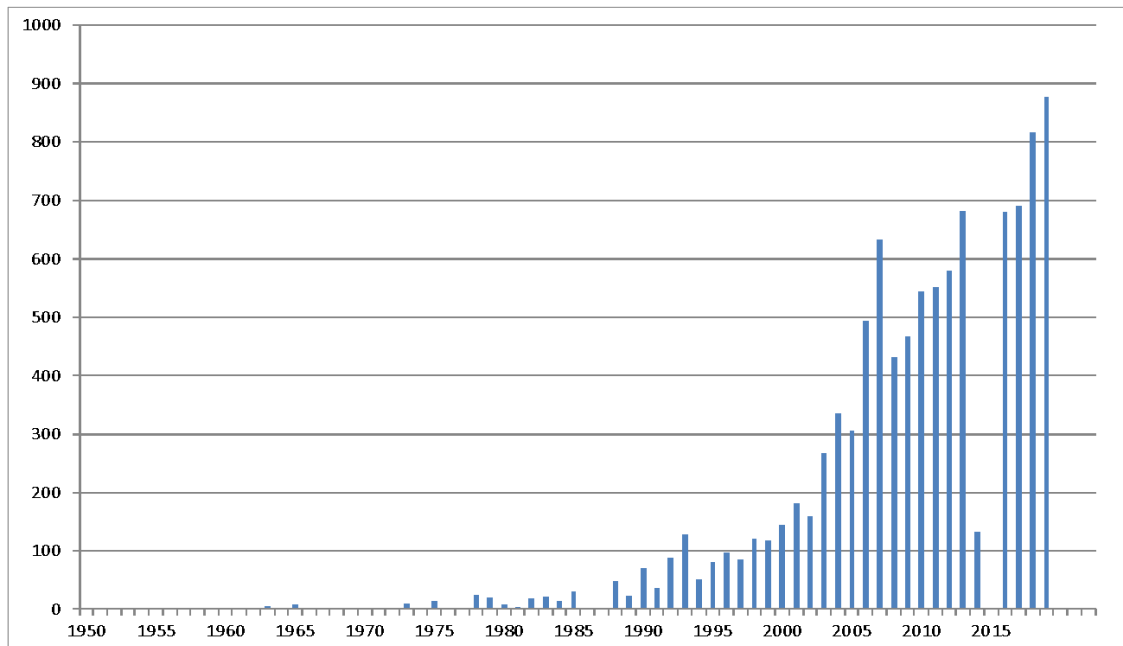
### 4.1 ESCALADA E TRAGÉDIAS NO MONTE EVEREST

O crescimento do montanhismo no Monte Everest impulsionou os ganhos econômicos do setor turístico do Nepal, mas a superlotação nos acampamentos e



trilhas deixa em segundo plano a segurança dos visitantes e guias de montanha, causando impactos negativos às populações e ao meio ambiente local (NEPAL, S. K., 2000). Somente no ano de 2019 registrou-se a marca de 878 ascensões ao topo, conforme demonstrado na Figura 2 (THE HIMALAYAN DATABASE, 2020).

FIGURA 2 – ASCENSÕES AO MONTE EVEREST (1950-2019).



FONTE: The Himalayan Database (2020).

Byers (1987, 1997, 2005 e 2014) realizou uma série de pesquisas com o objetivo de identificar as mudanças na paisagem no Parque Nacional de Sagarmatha onde se localiza o Monte Everest, apresentando uma análise integrada de processos históricos e contemporâneos de mudança da paisagem no caminho ao Everest. Com base nas evidências coletadas durante as expedições, principalmente por meio das análises fotográficas, Byers relaciona a maior parte da perturbação da paisagem contemporânea nos campos de altitude ao crescimento significativo do “turismo de aventura” não regulamentado, no qual a zona montanhosa é utilizada para realização de atividades de *trekking*<sup>5</sup> ao acampamento base ou serve como ponto de apoio para expedições de escalada aos picos mais altos do Himalaia (BYERS, 2005).

Em seus artigos, Byers também aponta diversas iniciativas e ações tomadas pela população local e por grupos de montanhismo e alpinismo para promover a conservação ambiental do local (BYERS, 2014). Essas iniciativas representam, segundo Ostrom (2005), ações coletivas que estabelecem instituições (normas)

5 Caminhada a pé por longas distâncias, feita normalmente por lazer (CAMBRIDGE DICTIONARY, 2022).

informais que pactuam o uso compartilhado dos bens comuns. Entender a estruturação das instituições informais e formais é fundamental para o delineamento do contexto institucional do turismo no Monte Everest e para compreender melhor como se deu o uso e exploração da montanha ao longo do tempo.

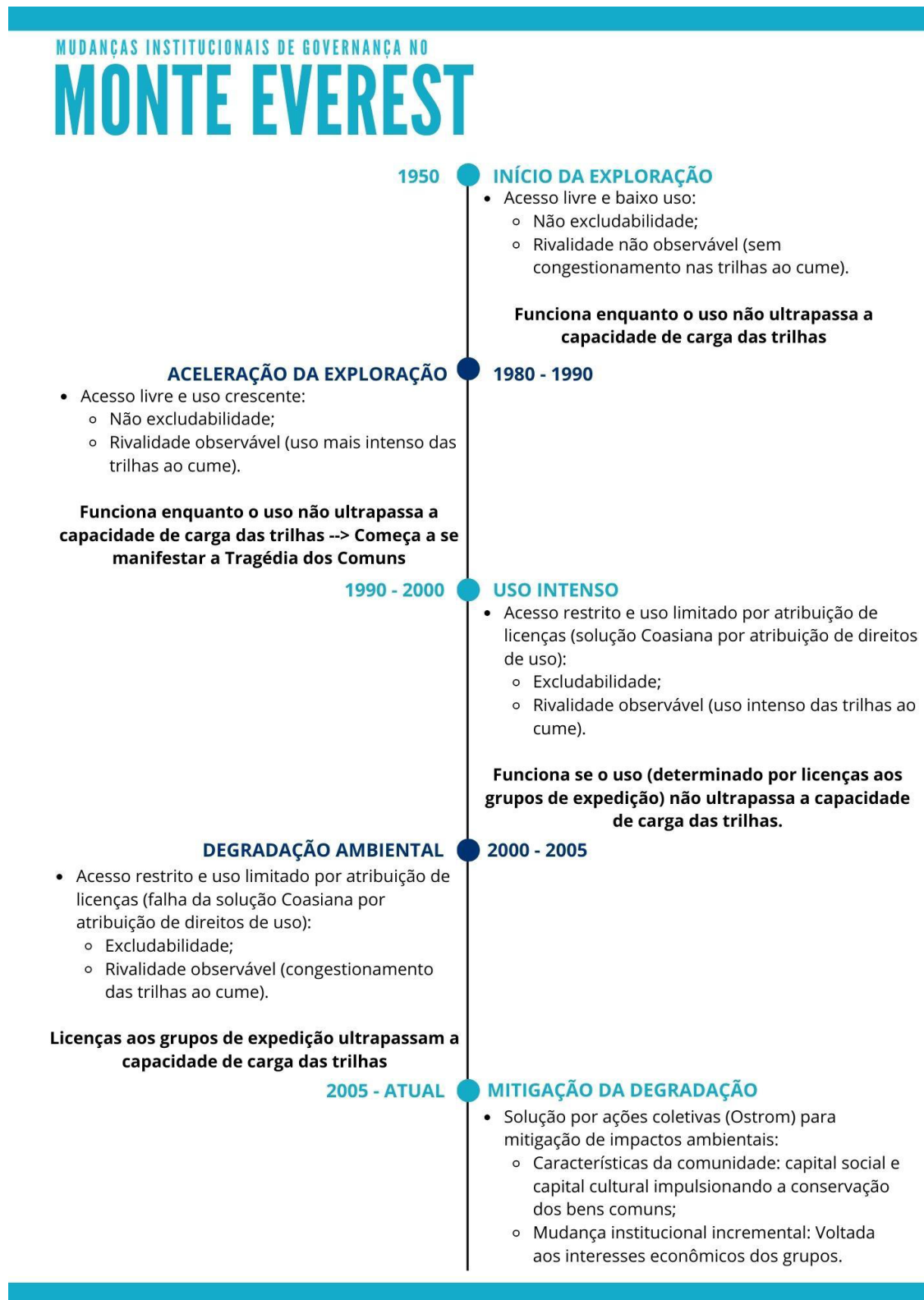
#### **4.2 REGRAS DE GOVERNANÇA DO TURISMO NO MONTE EVEREST: SURGIMENTO E MUDANÇAS**

Desde o início de sua exploração, a região dos Himalaias, onde se insere o Monte Everest, passou pelo surgimento de regras de governança e diversas mudanças institucionais. Em 1976 foram criados quatro parques nacionais, como forma de minimizar os danos causados pelas práticas inapropriadas de agricultura e pelo aumento da pressão turística ao longo dos anos. Para além da questão ambiental, a criação de parques nacionais foi vista como uma forma de aumentar o controle dos recursos turísticos (SACAREAU, 2009).

O Monte Everest está inserido no Parque Nacional de Sagarmatha, um dos quatro parques criados em 1976, onde o turismo se popularizou após a primeira escalada da montanha em 1953 por Sir Edmund Hillary e Tenzing Norway *Sherpa* (SAGARMATHA NATIONAL PARK, 2016). Tal popularização do turismo na região desencadeou mudanças na governança local. No início dos anos 2000 as ascensões ao topo do Monte Everest passaram a ser reguladas pela emissão de licenças expedidas pelo governo do Nepal para as equipes de expedições de montanhismo, após o pagamento de taxas predeterminadas (NEPAL, 1978, 1997, 2002, 2005), o que não foi suficiente para controlar o número de ascensões ao topo, visto que estas continuaram a aumentar (Figura 2). No início da exploração do Monte Everest o acesso ao bem comum era livre e havia baixa intensidade de uso, portanto não se observava excludabilidade e nem rivalidade em sua utilização (Figura 3), pois o uso das trilhas era livre (sem exclusão), pouco frequente e insuficiente para que o uso por um grupo de montanhistas limitasse o de outros grupos (baixa rivalidade).

Com a popularização do turismo na região, a exploração do bem comum passou a ser mais intensiva, observando-se o aumento da rivalidade em seu uso (maior movimentação nas trilhas), caracterizando-se como um início da tragédia dos comuns (HARDIN, 1968) (Figura 3). A intensificação da exploração do bem comum e a consequente degradação ambiental associada fazem com que a rivalidade seja cada vez mais observável e chamam atenção de atores interessados em sua conservação, surgindo então ações coletivas para mitigação dos impactos ambientais negativos no local, as quais se manifestam através da estruturação de ONGs que congregam interesses de grupos que visam a conservação (Figura 3).

FIGURA 3 – MUDANÇAS INSTITUCIONAIS NA GOVERNANÇA NO MONTE EVEREST



FONTE: Adaptada de Hardin (1968), Byers (1987, 1997, 2005, 2014), Sacareau (2009)

Categorizar e entender quem são esses atores sociais que disputam o bem comum é essencial para a elucidação do processo de apropriação dos serviços ecossistêmicos culturais no Monte Everest. As próximas seções dedicam-se a contextualizar as instituições que balizam o turismo no Monte Everest e a caracterizar os atores na arena de disputa pelos bens comuns.

### 4.3 CONTEXTO INSTITUCIONAL DO TURISMO NO MONTE EVEREST

Em 2004 o *The Mountain Institute* (TMI) e o *American Alpine Club* (AAC) criaram o *Alpine Conservation Partnership* (ACP), dedicado à conservação ambiental e mitigação do impacto negativo do turismo sobre o ecossistema alpino em todo o mundo, por meio de modelos baseados na ciência e nas ações da comunidade de montanhistas. No mesmo ano, formou-se o *Khumbu Alpine Conservation Council* (KACC), no Parque Nacional de Sagarmatha, região que abrange o Everest, formado por comunidades locais com o objetivo de conservar e restaurar ecossistemas alpinos frágeis, fortalecendo a gestão local e as capacidades de conservação.

Segundo Byers (2014), houve muito progresso em relação às agências de *trekking* e escalada, algumas das quais passaram a usar parte de seus lucros para construir bibliotecas, pontes, e realizar outros projetos em vilas remotas. Entretanto, tais ações bem intencionadas são esporádicas, geograficamente dispersas, geralmente direcionam-se às vilas de apoio ao *trekking* e pouco contribuem na conservação das áreas de montanha. A atenção internacional, por sua vez, também continua a focar apenas nas expedições de limpeza dos acampamentos base, que têm grande importância paliativa, mas pouco ajudam na resolução das causas dos problemas de degradação ambiental (BYERS, 2014).

Byers (2005, 2014) chama a atenção para o valor da pesquisa aplicada e integrada à compreensão de processos e ameaças socioambientais nas paisagens montanhosas, facilitando o desenho e implementação de projetos corretivos mais efetivos. Um exemplo são as ações que procuraram controlar o acesso à montanha, como o estabelecimento do *Sagarmatha Pollution Control Committee* (SPCC) em 1991. A organização não governamental (ONG) sem fins lucrativos foi criada pelo povo de Khumbu<sup>6</sup>, com apoio do *World Wide Fund for Nature Nepal* (WWF/Nepal) e do Ministério do Turismo, Cultura e Aviação Civil do Nepal. O SPCC, em cooperação com as comunidades locais, teve como objetivos a verificação de licenças, o monitoramento de escaladas ilegais e a implementação de estratégias de gestão de resíduos nos campos base das montanhas, assentamentos e trilhas (SPCC, 2018).

Em 2007 também foi criado o *Mera Alpine Conservation Group*, ONG local que, juntamente a autoridades do Parque Nacional de Sagarmatha, reforçaram restrições na colheita de madeira e na construção de novos alojamentos, substituíram o uso

---

6 Parte do distrito de Solukhumbu, localizado na região de Sagarmatha. Principal área onde vivem os *sherpa* e um dos destinos mais populares de turistas no Nepal (MAYHEW, BROWN e BUTLER, 2016).

de madeira por querosene como combustível e criaram melhores condições para a deposição de resíduos e saneamento nos alojamentos e campings de escalada, medidas implementadas anteriormente por outros grupos como o KACC (BYERS, 2014). Junto ao governo Nepalês, em 2013, também foram estabelecidos programas de conscientização para recolhimento dos resíduos gerados durante as expedições, aplicando-se sanções aos grupos que descumpriam as regras impostas. Contudo nem todos cumpriam as regras, refletindo um baixo nível de conscientização e comprometimento com a mitigação dos danos causados ao ambiente (EL PAÍS, 2018; SPCC, 2018).

#### 4.4 ATORES SOCIAIS E ATRIBUTOS DA COMUNIDADE

A categorização do Monte Everest como um monumento natural global, localizado em uma área protegida pública, representa um arranjo institucional que estabelece formas de exclusão ou controle sobre o acesso à montanha. A governança fundamentada na concessão estatal de direitos de uso das trilhas aos agentes privados, mediante pagamento de taxas de acesso, coloca limites econômicos de apropriação e uso do bem comum, que teriam potencial para ao menos controlar o ritmo de degradação ambiental. Contudo, o arranjo resultante acirrou os conflitos na arena de ação.

Os principais agentes participantes da arena identificados na bibliografia foram: estado, agências de turismo (que negociam pacotes até a base da montanha e também ao seu topo), *sherpas*<sup>7</sup>, turistas, montanhistas, comunidades locais, ONGs e atores internacionais. Nesta arena diferencia-se o turista do montanhista pelos valores compartilhados por essa última categoria em torno de suas práticas, sendo o montanhista aquele que realiza atividades na montanha de forma profissional ou com um grau mais elevado de experiência, normalmente em expedições (BYERS, 1987, 1997, 2005, 2014; SACAREAU, 2009; MOGHIMEHFAR; HALPENNY; ZIAEE, 2014; SPCC, 2018).

Esses diferentes atores sociais apresentam interesses nem sempre convergentes, que abrangem desde a conservação da montanha até a exploração máxima do bem comum e sua conversão em ganho econômico. Esses interesses agrupam-se numa coalizão atenta para as ações de conservação (composta por montanhistas, ONGs, comunidades locais, atores internacionais e *sherpas*) e noutra focada em obter ganhos econômicos e pessoais diretos com as atividades de turismo (estado, agências, turistas e *sherpas*) (BYERS, 1987, 1997, 2005, 2014; SACAREAU, 2009; MOGHIMEHFAR; HALPENNY; ZIAEE, 2014; SPCC, 2018), conforme apresentado no (Quadro 1).

---

7 Etnia que habita a região montanhosa do Nepal, oriundos do Tibet, conhecidos por suas habilidades como montanhistas, que até hoje auxiliam e lideram expedições de escalada no Himalaia (BHANDARI; CAVALLERI, 2019)

QUADRO 1 – PRINCIPAIS GRUPOS E SEUS INTERESSES

Grupos	Principais Interesses	
Estado	Maior número possível de pacotes, segurança	Econômico
Agências	Maior número possível de pacotes, segurança	Econômico
Turistas	Menor custo do pacote, segurança	Econômico
Sherpas	Maior número possível de pacotes, segurança, conservação do ecossistema local para subsistência	Econômico e conservação
Comunidades Locais	Conservação do ecossistema local para manutenção do modo de vida	Conservação
Montanhistas	Conservação do ecossistema local para manutenção de práticas montanhistas	Conservação
ONGs	Defesa dos interesses coletivos das comunidades locais	Conservação
Atores Internacionais	Interesse em conservação do ecossistema em consonância manutenção da atividade de turismo	Conservação e econômico

FONTE: Adaptado de Byers (1987, 1997, 2005, 2014), Sacareau (2009), Moghimehfar; Halpenny; Ziaee (2014), SPCC (2018).

Caracterização das posições dos agentes com base em BYERS (1987, 1997, 2005, 2014):

- Estado: Possui o monopólio para concessão de permissões para exploração do Monte Everest, que representa expressiva fonte de receita.
- Agências e expedições: Adquirem as permissões de uso e atuam na venda de pacotes tanto até a base da montanha quanto até o topo.
- Turistas: Adquirem os pacotes das agências.
- *Sherpas*: Têm o turismo como via direta de subsistência, portanto a maximização dos pacotes beneficia diretamente esta parcela da comunidade local. Contudo, a comunidade *Sherpa* também atua em ações coletivas para conservação ambiental (*Sagarmatha Pollution Control Committee*).
- Comunidades locais: Organizam ações coletivas (*Sagarmatha Pollution Control Committee, Khumbu Alpine Conservation Council*) para conservação ambiental local e dependem dos serviços ecossistêmicos locais para subsistência.



- Montanhistas: Desenvolvem conjuntamente com comunidades locais e atores internacionais ações coletivas para conservação ambiental local (*Alpine Conservation Partnership*) e interessam-se pela manutenção das atividades de montanhismo.
- ONGs e parcerias: São a materialização das ações coletivas (*Alpine Conservation Partnership, Khumbu Alpine Conservation Council, Sagarmatha Pollution Control Committee*)
- Atores Internacionais: Procuram mediar os conflitos propondo diretrizes institucionais para conservação do bem comum (*The Mountain Institute, American Alpine Club*).

Os turistas e montanhistas que se engajam apenas em suas metas pessoais de alcançar o topo do mundo continuarão a deixar seus rastros socioambientais deletérios, sem se importar com os interesses de contemplação da natureza de outros usuários ou com as comunidades que dependem do ambiente conservado para sua subsistência (CULLEN, 1986, 1987; KUNIYAL, 2002; BYERS, 2005, 2014; APOLLO; ANDREYCHOUK, 2020). A exploração exclusiva do Monte Everest pelas operadoras de turismo autorizadas pelo Estado reflete a apropriação do bem comum por agentes privados com maior poder econômico e a externalização de impactos socioambientais negativos às comunidades locais, favorecendo assim uma injustiça intra e até mesmo intergeracional no uso do capital natural e serviços ecossistêmicos (COSTANZA; DALY, 1992; OLIVEIRA; PAVANELLI; IGARI, 2020).

A seção a seguir trata dessas disputas pela exploração do Monte Everest elencando as variáveis biofísicas e sociais que influenciam tais disputas na arena de ação e como isso é tratado pelas instituições formais dominantes.

#### 4.5 ARENAS DE DISPUTA E SITUAÇÕES DE AÇÃO

O IAD assume que os confrontos na arena de ação (entendidas como ambientes de disputas entre ideias ou concepções diferentes de como se apropriar e explorar o bem comum) dependem tanto do capital natural disponível e acessível, como dos valores e interesses compartilhados entre os membros dos principais grupos atuantes nas disputas da arena em um momento do tempo. Por capital natural Ostrom (2005, 2008) refere-se às possibilidades biofísicas que primordialmente determinam limites para exploração de um recurso. No caso do Monte Everest, o capital natural estabelece os limites da montanha em assimilar os resíduos deixados por turistas e montanhistas, assim como o próprio limite espacial de uso das trilhas e acampamentos da montanha. Tais condições constroem e delimitam as possibilidades de proposição de regras (instituições) para os grupos que disputam na arena.

A superexploração pode causar congestionamento nas trilhas e potencializar fatalidades durante a escalada do Monte Everest. Não há perspectivas para a redução dos congestionamentos nas trilhas e seus riscos associados, uma vez que



as licenças, monopólio do estado, não estabelecem limites máximos de ocupação temporal ou espacial. Esse descaso com as condições biofísicas pode levar a mais fatalidades e ainda colaborar para a degradação do Capital Natural e dos serviços ecossistêmicos (FREITAS et al., 2021).

Já os atributos de comunidade, representados pelos valores e normas de conduta informais, são historicamente construídos pelas comunidades locais que exploram ou sofrem pela exploração do bem comum, e expressam os principais interesses em torno da apropriação e uso dos recursos. Os atributos da comunidade também influenciam a configuração inicial das coalizões que se enfrentarão na arena, e conseqüentemente balizam a estruturação de instituições que delimitam o uso e exploração dos recursos (PAVANELLI; OLIVEIRA; IGARI, 2022).

As instituições vigentes para a apropriação e exploração dos serviços ecossistêmicos culturais apresentam limitada capacidade de atender aos anseios das comunidades locais por conservação ambiental e repartição dos benefícios com a exploração dos bens comuns. As instituições vigentes são prioritariamente voltadas à maximização dos ganhos econômicos resultantes da atribuição e apropriação dos direitos de uso da montanha, negligenciando os limites biofísicos de exploração. Estas instituições, resultantes da arena de ação, representam os interesses e pressões manifestados pelos grupos dominantes (principalmente o estado, as agências, os turistas e até mesmo os *sherpas*) pela manutenção e fomento da atividade de exploração turística, que maximiza os ganhos econômicos (Quadro 1). Por outro lado, as ações coletivas das comunidades locais, montanhistas e atores internacionais materializam-se no estabelecimento de ONGs, que procuram contrabalançar as pressões dos atores e coalizões dominantes na arena, articulando, organizando e operacionalizando ações coletivas de conservação ambiental e de mitigação da degradação da montanha.

As instituições formais estruturadas ao longo da história de exploração do Monte Everest sugerem que não houve preocupação, pelo menos por parte dos grupos dominantes, em incorporar limites temporais ou espaciais para o turismo na montanha dentro de sua capacidade de suporte, o que é evidenciado pela ausência destas diretrizes nas leis e regulamentações analisadas no presente estudo, que orientam a concessão de direitos de uso privado da montanha e suas trilhas (NEPAL, 1978, 1997, 2002, 2005). Mesmo quando houve alguma limitação, com a insuficiência de licenças para atender à demanda de turistas, os atores sociais dos grupos dominantes encontraram nas falhas de fiscalização por parte das autoridades estatais, formas para não cumprirem as determinações legais.

O atual arcabouço institucional, pautado pelas regras de concessão de direitos de uso, não só desconsidera a pressão dos grupos locais, dos montanhistas e até mesmo dos atores internacionais, o que demonstra desbalanço de poder na arena de ação, mas também desconsidera completamente os parâmetros biofísicos que circunscrevem o bem comum em questão.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O caso do Monte Everest apresentou terreno fértil para desenvolver e adaptar o modelo IAD de Ostrom (2005), uma vez que se trata de um ambiente de superexploração de um bem comum onde há evidências que os elementos preditivos do IAD (e.g. atributos biofísicos e da comunidade, estruturação de arena) exerceram influência na configuração institucional presente nos direitos de uso e exploração da montanha.

A concessão de direitos privados de uso pelo Estado, sem o estabelecimento de limites, acaba por exceder a capacidade de carga das trilhas e acampamentos, potencializando a tragédia dos bens comuns. As ações de mitigação de impactos socioambientais negativos por agentes privados são insuficientes, pois têm seus resultados restritos aos locais de interesse econômico onde há atuação desses agentes. Por fim, as ações coletivas estabelecem novos arranjos com capacidade de mitigar parte dos impactos socioambientais negativos gerados. Entretanto, a degradação do bem comum não será vencida se não houver estabelecimento de parâmetros biofísicos para atribuição das permissões de uso.

O mapeamento dos grupos, seus principais interesses e níveis hierárquicos de participação podem colaborar com os formuladores de políticas públicas para a elaboração de instituições e formas de governança que sejam mais alinhadas às realidades locais e aos interesses dos agentes envolvidos. A elucidação dos principais interesses e objetivos dos grupos envolvidos nas disputas institucionais pode contribuir para a concepção de concessões mais legítimas e que permitam a manutenção do turismo do Monte Everest em níveis mais seguros, que respeitem seus limites de exploração, levando à redução de impactos negativos.

Pesquisas futuras que optarem por analisar a exploração do turismo no Monte Everest através das lentes do IAD de Ostrom podem aprofundar o detalhamento das configurações das disputas em diferentes níveis hierárquicos ou em cada arena de ação específica em um momento do tempo, agregando casos pontuais que possam confrontar os resultados obtidos na abordagem multi hierárquica e histórica apresentada neste estudo.

## AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001. O Segundo autor gostaria de agradecer à *Fox Fellowship* do *McMillan Center* da Universidade de Yale.

## REFERÊNCIAS

ANAND, A.; CHANDAN, P.; SINGH, R. B. Homestays at Korzok: Supplementing Rural Livelihoods and Supporting Green Tourism in the Indian Himalayas. **Mountain Research and Development**, v. 32, n. 2, p. 126-136, 2012. Disponível em: <https://bioone.org/journals/mountain-research-and-development/volume-32/issue-2/MRD-JOURNAL-D-11-00109.1/Homestays-at-Korzok--Supplementing-Rural-Livelihoods-and-Supporting-Green/10.1659/MRD-JOURNAL-D-11-00109.1.full>. Acesso em: 03 mar. 2022.

APOLLO, M.; ANDREYCHOUK, V. Mountaineering and the natural environment in developing countries: an insight to a comprehensive approach. **International Journal of Environmental Studies**, v. 77, n. 6, p. 942-953, 2020. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/00207233.2019.1704047?journal>. Acesso em: 04 abr. 2022.

BHANDARI, S.; CAVALLERI, G. L. Population History and Altitude-Related Adaptation in the Sherpa. **Frontiers in Physiology**, v. 10, 2019. Disponível em: <https://www.frontiersin.org/article/10.3389/fphys.2019.01116>. Acesso em: 04 abr. 2022.

BYERS, A. C. Landscape change and man-accelerated soil loss: The case of the Sagarmatha (Mt. Everest) National Park, Khumbu, Nepal. **Mountain Research and Development**, v. 1, n. 3, p. 209-216, 1987. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/3673195>. Acesso em: 03 mar. 2022.

\_\_\_\_\_. Landscape Change in Sagarmatha (Mt. Everest) National Park, Khumbu, Nepal. **Himalayan Research Bulletin**, v. 17, n. 2, 1997. Disponível em: <https://digitalcommons.mcalester.edu/himalaya/vol17/iss2/16>. Acesso em: 03 mar. 2022.

\_\_\_\_\_. Contemporary Human Impacts on Alpine Ecosystems in the Sagarmatha (Mt. Everest) National Park, Kumbu, Nepal. **Annals of the Association of American Geographers**, v. 95, n. 1, p. 112-140, 2005. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1111/j.1467-8306.2005.00452.x?journalCode=raag20>. Acesso em: 03 mar. 2022.

\_\_\_\_\_. Contemporary Human Impacts on Subalpine and Alpine Ecosystems of the Hinku Valey, Makalu-Barun National Park and Buffer Zone, Nepal. **Himalaya**, v. 33, n. 1, 2014. Disponível em: <https://digitalcommons.mcalester.edu/himalaya/vol33/iss1/8>. Acesso em: 03 mar. 2022.

CAMBRIDGE DICTIONARY. **Trekking**. Cambridge, Cambridge University Press, 2021. Disponível em: <https://dictionary.cambridge.org/pt/dicionario/ingles/trekking>. Acesso em: 03 mar. 2022.

COSTANZA, R; DALY, H. E. Natural Capital and Sustainable Development. **Conservation Biology**, v. 6, n. 1, p. 37-46, 1992. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/2385849>. Acesso em: 03 mar. 2022.

COSTANZA, R. et al. The value of the world' s ecosystem services and natural capital. **Nature**, v. 387, p. 253–260, 1997. Disponível em: <https://www.nature.com/articles/387253a0>. Acesso em: 03 mar. 2022.

COSTANZA, R. et al. Changes in the global value of ecosystem services. **Global Environmental Change**, v. 26, p. 152-158, 2014. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0959378014000685>. Acesso em: 03 mar. 2022.

CULLEN, R. Himalayan Mountaineering Expedition Garbage. **Environmental Conservation**, v. 13, n. 4, p. 293-297, 1986. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/44520487>. Acesso em: 03 mar. 2022.

\_\_\_\_\_. Expeditions, efficiency, ethics and the environment. **Leisure Studies**, v. 6, n. 1, p. 41-53, 1987. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/02614368700390041>. Acesso em: 03 mar. 2022.

DAILY, G. C. Nature's Services: Societal Dependence on Natural Ecosystems. In: DAILY, G. C. (Ed.), **Nature's Services: Societal Dependence on Natural Ecosystems**. Washington, DC: Island Press, 1997.

EL PAÍS. **O Everest, um lixão no teto do mundo**. El País Notícias, 2018. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2018/06/18/actualidad/1529321154\\_829719.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/06/18/actualidad/1529321154_829719.html). Acesso em: 03 mar. 2022.

FARLEY, J. Conservation Through the Economics Lens. **Environmental Management**, v. 45, p. 26-38, 2010. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/19224276/>. Acesso em: 03 mar. 2022.

FREITAS, C. E. SINISGALLI, P.; ALMEIDA, P.; LEÃO, R.; IGARI, A. O instrumento de outorga e os limites ambientais: uma investigação sob a perspectiva da Economia Ecológica. **Revista Iberoamericana de Economía Ecológica**, v. 34, p. 155-178, 2021. Disponível em: <https://redibec.org/ojs/index.php/revibec/article/view/vol34-1-8>. Acesso em: 03 mar. 2022.

GUTIÉRREZ-YURRITA, P. J.; GARCÍA-SERRANO, L. A.; PLATA, M. R. Is ecotourism a viable option to generate wealth in brittle environments? A reflection on the case of the Sierra Gorda Biosphere Reserve, México. **WIT Transactions on Ecology and the Environment**, v. 161, p. 141–151, 2012. Disponível em: <https://www.witpress.com/elibrary/wit-transactions-on-ecology-and-the-environment/161/23430>. Acesso em: 03 mar. 2022.

HARDIN, G. The tragedy of the commons. **Science**, v. 162, n. 3859, p. 1243-1248, 1968. Disponível em: <https://www.science.org/doi/10.1126/science.162.3859.1243>. Acesso em: 03 mar. 2022.

IGARI, A. T. PAVANELLI, J.M.M.; OLIVEIRA, C.E.; SINISGALLI, P.A.A. Mudanças institucionais e governança de serviços ecossistêmicos. **Diálogos Socioambientais na Macrometrópole Paulista**, v. 3, n. 07, p. 9-11, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufabc.edu.br/index.php/dialogossocioambientais/article/view/295>. Acesso em: 03 mar. 2022.

KUNIYAL, J. C. Solid waste management in the Himalayan trails and expeditions summits. **Journal of Sustainable Tourism**, v. 13, n. 4, p. 391-410, 2002. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/09669580508668564>. Acesso em: 03 mar. 2022.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia do Trabalho Científico**. 4a edição ed. São Paulo: Atlas, 1992.

MAYHEW, B.; BROWN, L.; BUTLER, S. **Lonely Planet Trekking in the Nepal Himalaya**. Victoria, Australia: Lonely Planet, 2016.

MILLENNIUM ECOSYSTEM ASSESSMENT. **Ecosystems and Human Well-being: Synthesis**. Island Press, Washington, DC, 2005.

MOGHIMEHFAR, F.; HALPENNY, E. A.; ZIAEE, M. How Big is the gap? Comparing the behaviours and knowledge of mountain hikers with ecotourism ideals: a case study of Iran. **Journal of Ecotourism**, v. 13, n. 1, p. 1-15, 2014. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/14724049.2014.925466>. Acesso em: 03 mar. 2022.

MOORE, A. Selling Anthropocene space: situated adventures in sustainable tourism. **Journal of Sustainable Tourism**, v. 27, n. 4, p. 436–451, 2019. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/09669582.2018.1477783?journalCode=rsus20>. Acesso em: 03 mar. 2022.

NEPAL. **Tourism Act, 2035**. 1978. Disponível em: <https://www.lawcommission.gov.np/en/wp-content/uploads/2018/10/tourism-act-2035-1978.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2022.

\_\_\_\_\_. **Nepal Tourism Board Act, 2053**. 1997. Disponível em: <https://www.lawcommission.gov.np/en/wp-content/uploads/2018/10/nepal-tourism-board-act-2053-1997.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2022.

\_\_\_\_\_. **Mountaineering Expedition Rules, 2059**. 2002. Disponível em: <https://www.lawcommission.gov.np/en/archives/category/documents/prevaling-law/rules-and-regulations/mountaineering-expedition-rules-2059-2002>. Acesso em: 03 mar. 2022.

\_\_\_\_\_. **Travel and Trekking Agency Rules, 2062**. 2005. Disponível em: <https://www.lawcommission.gov.np/en/wp-content/uploads/2018/09/travel-and-trekking-agency-rules-2062-2005.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2022.

NEPAL, S. K. Tourism in protected areas: the Nepalese Himalaya. **Annals of Tourism Research**, v. 27, n. 3, p. 661-681, 2000. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S016073839900105X?via%3Dihub>. Acesso em: 03 mar. 2022.

NEPAL, S. K. Tourism and Change in Nepal's Mt Everest Region. In: RICHINS, H; HULL, J. S. (Eds.) **Mountain tourism: Experiences, communities, environments and sustainable futures**. Oxfordshire: CABI, 2016. p. 285-294.

NEWING, H. **Conducting Research in Conservation: A social Science Perspective**. New York: Routledge, 2011.

OLIVEIRA, C. E.; PAVANELLI, J. M. M.; IGARI, A. T. Serviços ecossistêmicos e bens comuns: uma breve conceitualização. **Diálogos Socioambientais na Macrometrópole Paulista**, v. 3, n. 7, p. 24-26, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufabc.edu.br/index.php/dialogossocioambientais/article/view/302>. Acesso em: 03 mar. 2022.

OLMOS-MARTÍNEZ, E.; COVARRUBIAS, O. A. A.; MALDONADO-ALCUDIA, C. M.; ROLDÁN-CLARÀ, B. Conservation of Biodiversity vs Tourism and Fishing at the Archipelago Espiritu Santo in the Gulf of California. In ORTEGA-RUBIO, A. (Ed.) **Mexican Natural Resources Management and Biodiversity Conservation**. Springer International Publishing, p. 501-517, 2018. Disponível em: [https://link.springer.com/chapter/10.1007/978-3-319-90584-6\\_22](https://link.springer.com/chapter/10.1007/978-3-319-90584-6_22). Acesso em: 03 mar. 2022.

OSTROM, E. **Governing the Commons: The Evolution of institutions for collective action**. 1. ed. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 1990.



\_\_\_\_\_. **Understanding Institutional Diversity**. 1. ed. Princeton, New Jersey: Princeton University Press, 2005.

\_\_\_\_\_. Doing Institutional Analysis: Digging Deeper than Markets and Hierarchies. In: MÉNARD, C. (Ed.) e SHIRLEY, M. M. **Handbook of New Institutional Economics**. Boston: Springer, 2008. p. 819–848.

PAVANELLI, J. M. M.; IGARI, A. T. Institutional Reproduction and Change: An Analytical Framework for Brazilian Electricity Generation Choices. **International Journal of Energy Economics and Policy**, v. 9, n. 5, p. 252–263, 2019. Disponível em: <https://www.econjournals.com/index.php/ijeeep/article/view/8056>. Acesso em: 03 mar. 2022.

PAVANELLI, J. M. M.; OLIVEIRA, C. E.; IGARI, A. T. O desafio das mudanças institucionais na economia ecológica: Um framework a partir do IAD aplicado ao setor de energia elétrica no Brasil. **Revista Iberoamericana de Economía Ecológica**, v. 35, n. 1, p. 36-55, 2022. Disponível em: <https://redibec.org/ojs/index.php/revibec/article/view/vol35-1-3>. Acesso em: 03 mar. 2022.

ROTHER, E. T. Revisão sistemática x revisão narrativa. **Acta Paul Enferm**, v. 20, n. 2, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ape/a/z7zZ4Z4GwYV6FR7S9FHTByr/>. Acesso em: 03 mar. 2022.

SACAREAU, I. Changes in environmental policy and mountain tourism in Nepal. **Journal of Alpine Research**, v. 97, n. 3, 2009. Disponível em: <https://journals.openedition.org/rga/1031>. Acesso em: 03 mar. 2022.

SAGARMATHA NATIONAL PARK. **Management Plan 2016-2020**. Department of National Parks and Wildlife Conservation, Namche Bazaar, Solukhumbu, Nepal, 2016. Disponível em: <https://snp.gov.np/uploads/download/1597001947.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2022.

SERENARI, C.; BOSAK, K.; ATTARIAN, A. Cross-cultural efficacy of American low-impact programs: A comparison between Garhwal guide beliefs on environmental behavior and American outdoor travel norms. **Tourism Management**, v. 34, p. 50-60. 2013. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0261517712000556?via%3Dihub>. Acesso em: 03 mar. 2022.

SILORI, C. S. Socio-economic and ecological consequences of the ban on adventure tourism in Nanda Devi Biosphere Reserve, western Himalaya. **Biodiversity and Conservation**, v. 13, n. 12, p. 2237–2252, 2004. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1023/B:BIOC.0000047922.06495.27>. Acesso em: 03 mar. 2022.



SILVA, C. B.; HOFSTAETTER, M.; ALCOBIA, O. Reflexões sobre capital social e turismo comunitário no Rio Grande do Norte, Nordeste do Brasil. **Turismo e Sociedade**, v. 11, n. 3, p. 430-452, 2018. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/turismo/article/view/61405>. Acesso em: 03 mar. 2022.

SAGARMATHA POLLUTION CONTROL COMMITTEE (SPCC). **Annual Report**. 2018. Disponível em: <https://spcc.org.np/resources>. Acesso em: 03 mar. 2022.

THE HIMALAYAN DATABASE. 2020. Disponível em: <https://www.himalayandatabase.com/>. Acesso em: 03 mar. 2022.

THE WASHINGTON POST. **Mount Everest has gotten so crowded that climbers are perishing in the traffic jams**. Asia, 2019. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/world/2019/05/24/mount-everest-has-gotten-so-crowded-that-climbers-are-perishing-traffic-jams/>. Acesso em: 03 mar. 2022.

ZURICK, D. N. Adventure Travel and Sustainable Tourism in the Peripheral Economy of Nepal. **Annals of the Association of American Geographers**, v. 82, n. 4, p. 608-628, 1992. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1111/j.1467-8306.1992.tb01720.x>. Acesso em: 03 mar. 2022.

Recebido em: 11-05-2021.

Aprovado em: 02-04-2022.

**TS**